



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 400 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 27 de julho de 2021.

Ilmo. Sr.

Sr. Comandante da 1ª Cia Independente do CBMMG

Poços de Caldas

REF.: Pedido de Isenção de Taxa de Segurança Pública de Vistoria

Considerando que o PTS com o Pré-Cadastro nº 2019018230 de 17/07/2019 tenha concluído sua etapa de instalação das medidas de segurança previstas.

Considerando o disposto no Art. 27 do Decreto 38.886, de 1º de julho de 1997, que trata da isenção da Taxa de Segurança Pública.

Como responsável pelo uso da edificação localizada na Rua Leonardo Alves dos Santos nº 315, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Andradas-MG; venho pelo presente solicitar ao Sr. Comandante o pedido de "ISENÇÃO" da Taxa de Segurança Pública referente a Vistoria na edificação onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Andradas inscrita no CNPJ Nº 07.794.444/0001-95. Pedido este, embasado no interesse do município como pessoa jurídica de direito público atendendo aos critérios do Decreto supracitado.

No aguardo de um breve retorno, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Recebido 23/08/21
[Assinatura]